

Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 10 de novembro de 2020 Edital nº 008/2020-TJD/FES

Aos dez (10) dias do mês de novembro de dois e mil e vinte, às 19 horas, em sessão virtual, através do aplicativo "zoom.us", transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ESTV, estiveram reunidos Auditores da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES, na presidência Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior, Dr. Arthur Maciel de Medeiros, Dr. Gabriel de Carvalho Costa, Dra. Renata Nunes Quintaes e Dr. Michael Leonardo Sobreira, na procuradoria Dr. Lourenço da Costa Friggi.

2. Processo 026/2020	Espírito Santo Sociedade Esportiva x Sport Club Capixaba
	Campeonato Estadual Série B de 2020 (28/10/2020)
	Por maioria de votos - No artigo 254-B, do CBJD - Pena de
Resultado:	suspensão de (06) seis partidas oficiais ao atleta profissional
	Luiz Felipe Telles Nobre da equipe Espírito Santo
	Sociedade Esportiva.
	Advogado Dr. Eloilsom Caetano Sabadine - OAB-ES 4896
	Auditora-relatora Dra. Renata Nunes Quintaes

L	Additora-relatora Dra. Neriata Nulles Quilitaes
3. Processo 027/2020 Pinheiros Futebol Clube X Vilavelhense Futebol Clube	
0.11000330 02172020	Campeonato Estadual Série B de 2020 (28/10/2020)
	Por maioria de votos - No artigo 258, 2°, II, do CBJD - Pena de suspensão de (2) duas partidas oficiais ao auxiliar técnico
	Abílio Candido da Silva Júnior da equipe
Resultado:	Pinheiros Futebol Clube
	Por maioria de votos - No artigo 258-B, do CBJD - Pena de suspensão de 01 partida oficial ao auxiliar técnico Abílio Candido da Silva Júnior da equipe Pinheiros Futebol Clube
	À unanimidade de votos - No artigo 243-F, do CBJD - Pela Absolvição ao auxiliar técnico <u>Abílio Candido da Silva</u> <u>Júnior</u> da equipe Pinheiros Futebol Clube
	Por maioria de votos - No artigo 243-C, do CBJD - Pela aplicação da multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e pena de suspensão de (30) trinta dias ao auxiliar técnico Abílio Candido da Silva Júnior da equipe Pinheiros Futebol Clube
	Por maioria de votos - No artigo 254-A, § 1º e § 3º, do CBJD - Pena de suspensão de (180) cento e oitenta dias ao auxiliar técnico Abílio Candido da Silva Júnior da equipe Pinheiros Futebol Clube. Defensor Dr. Renato Barbosa - OAB-ES 26.749
	Por maioria de votos - No artigo 243-C, do CBJD - Pena de suspensão de (30) dias e multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao treinador de goleiros Marcos Vinicius Vieira Lima Furgulin da equipe Pinheiros Futebol Clube. Defensor Dr. Renato Barbosa - OAB-ES 26.749



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Por maioria de votos - No artigo 258, 2º, inciso II, do CBJD - Pena de suspensão de (15) quinze dias ao diretor executivo <u>Carlos de Souza Pereira</u> da equipe Vilavelhense Futebol Clube.

Por maioria de votos - No artigo 243-F, do CBJD - Pela Absolvição.

Defensor Dr. Roney Pimenta da Fonseca - OAB-ES 24.645

Por maioria de votos - No artigo 206, do CBJD - Pela Absolvição do <u>Pinheiros Futebol Clube.</u>
Defensor Dr. Renato Barbosa - OAB-ES 26.749 **Auditor-relator Dr. Michael Leandro Sobreira**

Vitória, 11 de novembro de 2020.

Rita Vilar Secretaria Executiva TJD-ES